Federação Mineira de Futebol deve indenizar corintianos

A Federação Mineira de Futebol foi condenada a indenizar dois torcedores corintianos que sofreram lesões durante um jogo no Estádio Mineirão. Ralph Rodrigues e sua filha devem receber juntos 150 salários mínimos (R$ 27 mil). A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada de Minas Gerais.

Segundo o processo, no dia 13 de dezembro de 1998, durante um jogo entre Cruzeiro e Corinthians, torcedores cruzeirenses atingiram pai e filha com rojões.

De acordo com o relator, juiz Paulo César Dias, ficou comprovado nos autos que os dois agredidos sofreram trauma acústico, com perda de 30% da audição. Os dois foram submetidos a uma cirurgia.

A Federação havia sido condenada, em primeira instância, a pagar 300 salários mínimos (R$ 54 mil). O relator manteve a condenação e reduziu a indenização.

O juiz entendeu que o acidente foi decorrente da ausência de fiscalização por parte da Federação Mineira de Futebol, que permitiu a entrada de pessoas portando rojões.

“A Federação agiu com culpa quando deixou de fiscalizar convenientemente o movimento nas bilheterias do estádio, permitindo que os autores fossem atingidos por um rojão”, concluiu.

Apelação nº 342481-1

Date Created
07/02/2002

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.